

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº: 135/2024

Sessão Pública: 19/08/2024 às 08:30. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: Artefatos de Cimento Pedroni LTDA	
RAZÃO SOCIAL: Artefatos de Cimento Pedroni LTDA	
CNPJ: 87.193.215/0001-54	
INSC. ESTADUAL: 029/0090768	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (x)	
ENDEREÇO: Estrada Municipal do Vinho, 2569	
BAIRRO: Esplanada	CIDADE: Caxias do Sul
CEP: 95095-101	E-MAIL: artefatospedroni@gmail.com
TELEFONE: (54) 3223-3855	
CONTATO DA LICITANTE: (54) 98427-1385	TELEFONE: (54) 99613-0440
BANCO DA LICITANTE: Caixa Econômica Federal	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 286-4
Representante Legal: Eleonardo Pedroni CPF: 516.323.220.72	
Nº DA AGÊNCIA: 3962	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
76	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO 1.800 LITROS 1.70D/1.75H	UN	02	PEDRONI	R\$2.036,00	R\$4.072,00
77	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO 2.100 LITROS 1.70D/1.95H	UN	02	PEDRONI	R\$2.225,00	R\$ 4.450,00
78	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO 2.400 LITROS 1.70D/2.15H	UN	02	PEDRONI	R\$2.260,00	R\$ 4.520,00
79	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO 2.900 LITROS 2.00D/1.75H	UN	02	PEDRONI	R\$ 2.419,00	R\$4.838,00
80	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO 3.100 LITROS 2.00D/1.95H	UN	02	PEDRONI	R\$ 3.599,00	R\$7.198,00
81	FILTRO ANAERÓBIO 1.800 LITROS 1.70D/1.75H (CONCRETO)	UN	02	PEDRONI	R\$2.419,00	R\$4.838,00
82	FILTRO ANAERÓBIO 2.900 LITROS 2.00D/1.75H (CONCRETO)	UN	02	PEDRONI	R\$2.561,00	R\$5.122,00
83	FILTRO ANAERÓBIO 3.700 LITROS 2.30D/1.82H (CONCRETO)	UN	02	PEDRONI	R\$3.949,00	R\$7.898,00
84	FILTRO ANAERÓBIO 5.800 LITROS 2.75D/1.82H (CONCRETO)	UN	02	PEDRONI	R\$4.889,00	R\$9.778,00
165	CAIXA DE INSPEÇÃO CONCRETO PRE MOLDADO 60X60 - COMPRIMENTO 0,6 M X LARGURA 0,6M	UN	25	PEDRONI	R\$177,00	R\$4.425,00

A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA** declara que:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
- 2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de entrega dos materiais será de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo I) do edital desse processo.
- 4 - Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Caxias do Sul, 20 de agosto de 2024

**ARTEFATOS DE
CIMENTO PEDRONI
LTDA:87193215000154**

Assinado de forma digital por
ARTEFATOS DE CIMENTO
PEDRONI LTDA:87193215000154
Dados: 2024.08.20 08:34:29 -03'00'

carimbo da empresa/assinatura do responsável

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43200291764	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2273798228

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL
Local

29 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8340539 em 30/06/2022 da Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, CNPJ 87193215000154 e protocolo 221466151 - 09/06/2022. Autenticação: AFD81EE7876151AB7F4C3465DBD68F1136F6F28. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/146.615-1 e o código de segurança S624. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



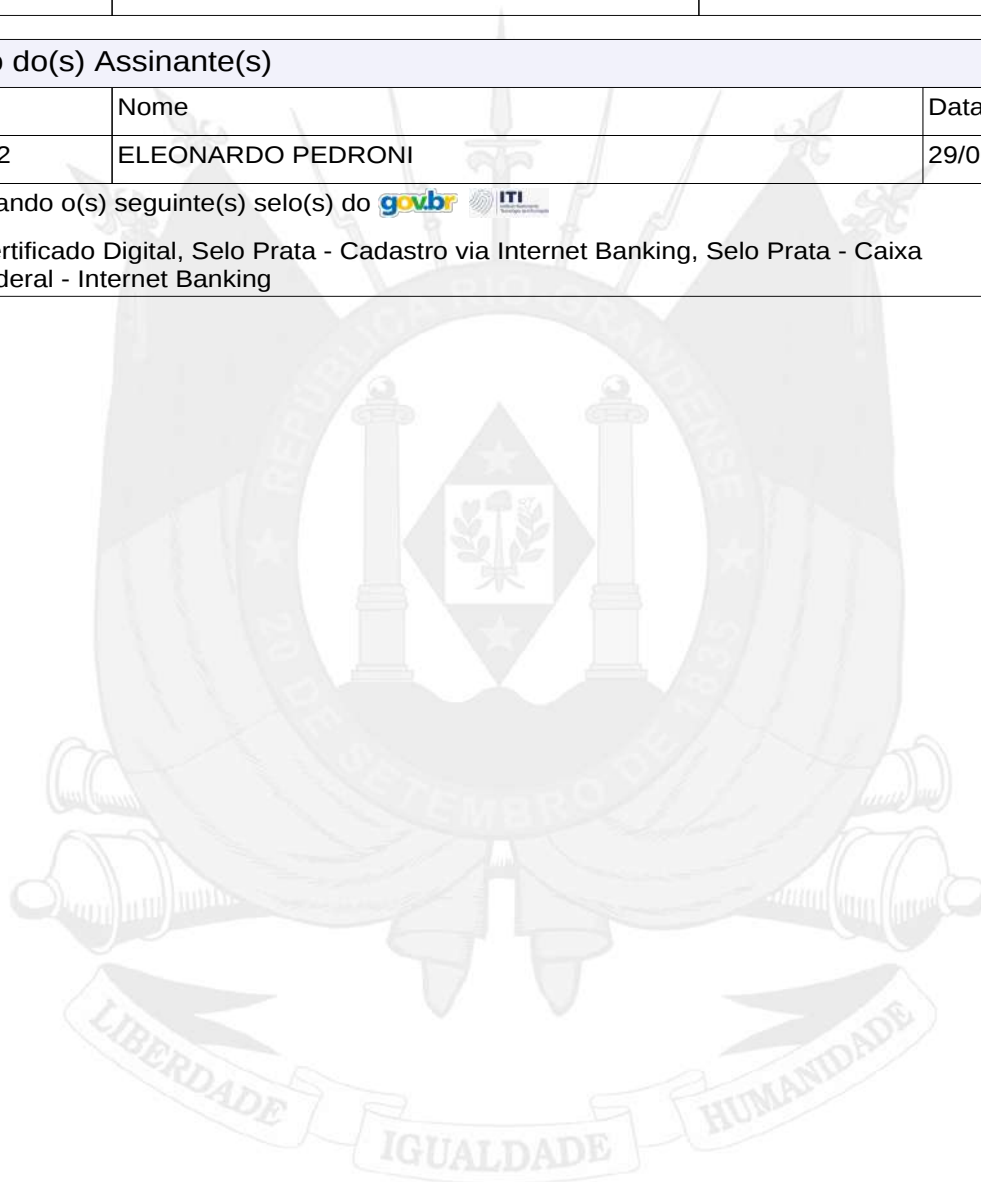
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/146.615-1	RSN2273798228	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.323.220-72	ELEONARDO PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8340539 em 30/06/2022 da Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, CNPJ 87193215000154 e protocolo 221466151 - 09/06/2022. Autenticação: AFD81EE7876151AB7F4C3465DBD68F1136F6F28. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/146.615-1 e o código de segurança S624. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA
NIRE 43200291764
CNPJ 87.193.215/000154
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELEONARDO PEDRONI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF n. 516.323.220-72 e rg n. 8031376224 expedida por SSP RS, residente e domiciliada na Estrada Municipal do Vinho, 2569, Bairro Esplanada, em Caxias do Sul-RS, Cep 95095-101

RUY PEDRONI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF n. 033.153.980-20, e rg. N. 8020183763, expedida por SSP RS, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Vinho, 2569, Bairro Esplanada, em Caxias do Sul-RS, Cep 95095-101

ADILES MARIA PEDRONI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF n. 344.512.420-53, residente e domiciliada na Estrada Municipal do Vinho, 2569, Bairro Esplanada, em Caxias do Sul-RS, Cep 95095-101; na qualidade de sócios da Sociedade Limitada denominada **ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Caxias do Sul-RS, localizada na Estrada Loc. De São Marcos da Linha Feijó, sn, Bairro São Marcos da Linha Feijó, Cep 95032-475, inscrita no CNPJ sob n. 87.193.215/0001-54, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43200291764, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, o que fazem neste ato, mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes :

PRIMEIRA : Neste ato, retiram-se da sociedade os sócios RUY PEDRONI e ADILES MARIA PEDRONI, já qualificados, vendendo suas cotas, o sr. Ruy, vende 16(dezesseis) cotas no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) e a sra. Adiles, vende 12(doze)cotas no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) para a sócio ELEONARDO PEDRONI, sendo que o mesmo possuía 12(doze) cotas, anteriormente no valor de R\$ 6.000,00(seis mil) reais, e integraliza mais 30 (trinta) cotas de R\$ 1.000,00(mil reais), totalizando sua participação em 50(cinquenta) cotas de R\$ 1.000,00 perfazendo R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). É admitida na sociedade a sra SIDELENE LUIZA CHIELLA PEDRONI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 21 de fevereiro de 1970, inscrita no CPF n. 617.955.420-04 e rg n. 4127286831, expedido por SSP RS, ingressando na sociedade integralizando 50(cinquenta) cotas de R\$ 1.000,00(mil reais), perfazendo o total de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalizando, entre os atuais sócios, o valor de R\$ 100.000,00(cento mil reais) integralizada neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído :



ELEONARDO PEDRONI	50	COTAS	R\$ 50.000,00
SIDELENE LUIZA CHIELLA PEDRONI	50	COTAS	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....			R\$ 100.000,00

SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua conta social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: A administração da sociedade, caberá a administrador ELEONARDO PEDRONI, sem autorizar o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou alienar bens imóveis da sociedade, não necessitando de autorização do outro sócio.

QUARTA: O objeto social da sociedade é a indústria de artefatos de cimento em geral.

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de outubro de 1980, e o prazo de duração é por prazo indeterminado.

SEXTA: A empresa solicita a reativação das atividades perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A Sociedade Limitada denomina-se **ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Caxias do Sul-RS, localizada na Estrada Loc. De São Marcos da Linha Feijó, sn, Bairro São Marcos da Linha Feijó, Cep 95032-475, inscrita no CNPJ sob n. 87.193.215/0001-54, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43200291764

SEGUNDA: ; O objeto social da sociedade é a indústria de artefatos de cimento em geral.



TERCEIRA : O capital social da empresa passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) integralizada neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuído :

ELEONARDO PEDRONI	50 COTAS	R\$ 50.000,00
SIDELENE LUIZA CHIELLA PEDRONI	50 COTAS	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....		R\$ 100.000,00

QUARTA : A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de outubro de 1980, e o prazo de duração é por prazo indeterminado

QUINTA: As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

SETIMA : A administração da sociedade caberá ao sr. ELEONARDO PEDRONI com poderes de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, em seus atos mercantis, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, alienar bens imóveis, assinar cessão de direitos reais e garantias perante casas ou estabelecimentos de crédito, entidades públicas, autarquias e particulares, bem como, vender, alienar, ceder direitos reais de garantia sobre bens móveis e imóveis, assinar contratos de compra e venda, nomear procuradores na emissão e endosso de cheques e para os demais atos administrativos da empresa.

OITAVA: Ao término de cada exercício , em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração , procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Os sócios, poderão fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA-SEGUNDA: Para quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito como competente o foro da Comarca de Caxias do Sul- RS, independente do futuro domicílio dos contratantes.

E, por assim estarem ajustados e contratados, assinam o presente, obrigando-se por si, seus herdeiros, a cumprir o que neste ficou estabelecido, o qual está feito em 1(uma) via, assinada eletronicamente.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2022

.....
ELEONARDO PEDRONI

.....
SIDELENE LUIZA CHIELLA PEDRONI

.....
RUY PEDRONI

.....
ADILES MARIA PEDRONI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/146.615-1	RSN2273798228	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
344.512.420-53	ADILES MARIA PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

516.323.220-72	ELEONARDO PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

033.153.980-20	RUY PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

617.955.420-04	SIDELENE LUIZA CHIELLA PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8340539 em 30/06/2022 da Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, CNPJ 87193215000154 e protocolo 221466151 - 09/06/2022. Autenticação: AFD81EE7876151AB7F4C3465DBD68F1136F6F28. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/146.615-1 e o código de segurança S624. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, de CNPJ 87.193.215/0001-54 e protocolado sob o número 22/146.615-1 em 09/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8340539, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patricia Sampaio Pedrotti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.323.220-72	ELEONARDO PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.323.220-72	ELEONARDO PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
617.955.420-04	SIDELENE LUIZA CHIELLA PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
033.153.980-20	RUY PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
344.512.420-53	ADILES MARIA PEDRONI	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/146.615-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Patricia Sampaio Pedrotti, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 16:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/146.615-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8340539 em 30/06/2022 da Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, CNPJ 87193215000154 e protocolo 221466151 - 09/06/2022. Autenticação: AFD81EE7876151AB7F4C3465DBD68F1136F6F28. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/146.615-1 e o código de segurança S624. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 30 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8340539 em 30/06/2022 da Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, CNPJ 87193215000154 e protocolo 221466151 - 09/06/2022. Autenticação: AFD81EE7876151AB7F4C3465DBD68F1136F6F28. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/146.615-1 e o código de segurança S624. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.193.215/0001-54		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1980	
NOME EMPRESARIAL ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRONI				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO LOC SAO MARCOS LINHA FEIJO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA		
CEP 95.032-475	BAIRRO/DISTRITO SEDE		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2024** às **15:38:04** (data e hora de Brasília).

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/06/2024

Identificação			
CAD ICMS	029/0090768		
CNPJ	87.193.215/0001-54		
Razão Social	ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	LI FEIJO		
Número	S/N	Complemento	
Bairro/Distrito			
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95001-970		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
Data Abertura	01/12/1980		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
CPF/CNPJ		
87.193.215/0001-54		
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social		
25820 - ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA		

ENDEREÇO			
Logradouro	Número	Complemento	
RUA SAOGIACOMO	0	SAO MARCOS DA LINHA FEIJO	
Bairro	Município	UF	CEP
SEM BAIRRO	CAXIAS DO SUL	RS	95100-000

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
100	1980/10	9999/12	ARTEFATOS DE CIMENTO	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
01/10/1980		

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
Número Fiscalização	Operação	Status
10014715	ALTERACAO ENDERECO	PENDENTE
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU

Emitido no dia: 24/06/2024 16:06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA
CNPJ: 87.193.215/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:40 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **535D.4467.8662.B6BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.193.215/0001-54

Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA ME

Endereço: LOC SAO MARCOS LINHA FEIJO S/N SALA / SEDE / CAXIAS DO SUL / RS / 95000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705370562177092

Informação obtida em 20/08/2024 14:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.193.215/0001-54
Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA ME
Endereço: LOC SAO MARCOS LINHA FEIJO S/N SALA / SEDE / CAXIAS DO SUL / RS / 95000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071920250562177040

Informação obtida em 04/08/2024 19:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.193.215/0001-54

Certidão nº: 40911713/2024

Expedição: 11/06/2024, às 23:30:25

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.193.215/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ARTEF DE CIMENTO PEDRONI LTDA**

CNPJ base: **87.193.215/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29845560**
Autenticação: **40149134**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 19032/2024

Certificamos que, ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, CNPJ 87.193.215/0001-54, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 24 de junho de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **ZG6B.4YHF.XKOY.08R9.**

Número requisição: **87650.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **21/12/2024.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA, CNPJ 87193215000154, Endereço - LOC SAO MARCOS LINHA FEIJO S/N.

24 de junho de 2024, às 17:18:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5859f4a398dc5f8385db550633f3c786**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da empresa Construtora Nivaldo Tonet Ltda, inscrita sob CNPJ de nº 93.445.658/0001-98 e endereço Rua Milano, 1802 – São Gotardo – Flores da Cunha, atestamos para devidos fins e efeitos legais, que Artefatos de Cimento Pedroni Ltda, empresa estabelecida na cidade de Caxias do Sul, RS, no seguinte endereço Linha Feijó, SN, inscrita sob o CNPJ de nº 87.193.215/0001-54, forneceu para diversas de nossas obras Tubos de Concreto de 200 mm até 1500 mm em suas especificações MF ou PB.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Flores da Cunha, 11 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NIVALDO TONET**
Data: 11/07/2024 14:40:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Construtora Nivaldo Tonet Ltda.